



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GRADUACAO

OFÍCIO N.º 103/2022 - DGRA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP

EDITAL IFSP/PRE/DGRA Nº 589/2022

SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PRECEPTORES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO INSTITUCIONAL DO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) DO IFSP VINCULADO AO EDITAL 24/2022 CAPES

A Pró-reitoria de Ensino (PRE), por meio da Diretoria de Graduação (DGRA), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estará abertas as inscrições para seleção de **professores preceptores** das Escolas Conveniadas Participantes do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFSP, conforme Edital 24/2022/CAPES.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Residência Pedagógica visa:

- 1.1.1 fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- 1.1.2 contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- 1.1.3 estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- 1.1.4 valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- 1.1.5 induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

## 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

2.2 A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente, denominado residente, regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

2.3 Os projetos institucionais de residência pedagógica tem vigência de 18 meses com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo. Os módulos de 138 horas que compõem o projeto de residência pedagógica deverão contemplar as seguintes atividades:

I) preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;

II) elaboração de planos de aula; e

III) regência com acompanhamento do preceptor.

2.4 A carga horária total do projeto institucional deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica.

2.5 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

2.6 A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

2.7 A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.

2.8 O PRP inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento da **Escola Campo**. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências dos Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, envolvendo, **obrigatoriamente**, todos os bolsistas (professores orientadores, professores preceptores e licenciandos residentes) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PRP/IFSP.

2.9 Cabe ao professor preceptor supervisionar, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) alunos residentes.

**2.10** Os preceptores deverão estar necessariamente lecionando nas escolas campo habilitadas na Plataforma Capes pelas Secretarias de Educação do Estado, dos municípios ou pela própria CAPES.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**3.1** Os recursos financeiros do PRP destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação do IFSP, os professores orientadores, os professores preceptores e o coordenador institucional.

**3.2** O valor da bolsa para os professores preceptores está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) a ser concedido diretamente ao beneficiário, pela CAPES, somente durante a execução do Projeto.

**3.3** A duração da bolsa estará em conformidade com o Edital nº 24/2022 da CAPES.

**3.3.1** Para as modalidades de bolsa de coordenador institucional, docente orientador e preceptor, os beneficiários não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade em qualquer subprojeto ou edição do programa.

**3.4** Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do professor preceptor, tendo em vista o pedido de desligamento manifestado pelo professor preceptor ou o descumprimento das exigências do PRP, por meio de justificativa apresentada pelo coordenador do subprojeto ao coordenador institucional do programa no IFSP.

### **4. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

**4.1** Requisitos para concorrer à bolsa de preceptor do PRP/IFSP :

**4.1.1** Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;

**4.1.2** Possuir licenciatura na área do subprojeto, exceto para:

**4.1.2.1** Subprojetos de informática em que será admitido possuir licenciatura em área diversa;

**4.1.2.2** Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto;

**4.1.3** Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

**4.1.4** Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;

**4.1.4.1** Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I;

**4.1.4.2** Os preceptores de informática deverão estar atuando em projetos de informática na escola de educação básica;

**4.1.4.3** Os preceptores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente;

**4.1.5** Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

**4.1.6** Possuir cadastro na Plataforma Capes;

**4.1.7** Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

**4.1.8** Não ser parente, até o terceiro grau, do coordenador do projeto e subprojetos.

**4.2** Compromissos do Professor Preceptor do PRP/IFSP:

**4.2.1** Participar do curso de formação de preceptores;

**4.2.2** Auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;

**4.2.3** Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;

**4.2.4** Controlar a frequência do residente;

**4.2.5** Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;

**4.2.6** Avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho de acordo com o cronograma de trabalho, aprovado pelo coordenador institucional;

**4.2.7** Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;

**4.2.8** Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se com a equipe executora de acordo com o cronograma de trabalho, aprovado pelo coordenador institucional;

**4.2.9** Articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;

**4.2.10** Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;

**4.2.11** Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.

**4.2.12** Dedicar-se, no mínimo, durante 33 (trinta e três) horas mensais às atividades desenvolvidas no projeto, sendo, 23 horas de acompanhamento e orientação aos residentes e 10 (dez) horas extraclasse;

**4.3** O professor preceptor não poderá atuar simultaneamente nos programas PIBID e Residência Pedagógica, ainda que sem o recebimento de bolsa.

### **5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À PROFESSOR PRECEPTOR DO PRP/IFSP**

**5.1** O professor candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição eletronicamente. Deverá enviar toda documentação necessária em formato “.pdf” para o respectivo e-mail do docente orientador vinculado ao IFSP e responsável por coordenar o núcleo, conforme indicado na **tabela 1 do Anexo I**.

**5.2** As inscrições poderão ocorrer durante o atual Programa de Residência Pedagógica vinculado ao edital 24/2022 da Capes, no período de **11 de outubro de 2022 a 31 de fevereiro de 2023**.

**5.3** No assunto do e-mail deverá constar: “Inscrição para preceptor” – “nome do candidato” – “nome da escola”, respectivamente.

**5.3.1** Só serão aceitas inscrições de professores que atuarem nas escolas previamente habilitadas a participarem do RP. A listagem das escolas habilitadas pode ser encontrada na **tabela 2 do anexo I**.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**6.1** Para a inscrição dos candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

**6.1.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);

**6.1.2** Documento de identificação com foto e o CPF;

**6.1.3** Número do título de eleitor, ou entrega da Certidão de Quitação Eleitoral ou do comprovante da última votação;

**6.1.4** Comprovante de residência;

**6.1.5** Impressão do currículo preenchido na Plataforma CAPES de Educação Básica, com cópia simples dos documentos comprobatórios;

**6.1.6** Comprovante do exercício de cargo de professor na rede pública.

**6.2** Toda documentação acima deverá ser escaneada **nessa ordem** e enviada no formato “.pdf” para o e-mail do professor orientador responsável pelo núcleo referente à respectiva escola parceira, conforme **Tabela 1 do Anexo I**.

**6.3** A documentação dos candidatos selecionados deverá ser entregue, nessa ordem, em envelope identificado ao professor orientador responsável pelo núcleo anteriormente ao início de sua atuação no PRP ou, em função das condições sanitárias, após o retorno das atividades presenciais no IFSP.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES**

**7.1** O processo de seleção dos bolsistas ocorrerá conforme demanda de cada núcleo e será conduzido pela coordenação de curso, em conjunto com professor orientador responsável pelo núcleo do subprojeto de cada área específica.

**7.1.1** Será composta uma Banca de Avaliação com, no mínimo, dois avaliadores. É obrigatória a participação de um dos professores orientadores responsáveis pelo núcleo e do coordenador do curso de licenciatura da área específica ou de um representante deste indicado por ofício.

**7.1.2** Serão considerados como critérios de seleção:

I. Análise do currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica do professor (até 5,0 pontos), segundo critérios disponíveis no **Anexo III**.

II. Entrevista da Banca de Avaliação (até 5,0 pontos).

**7.1.3** A entrevista será realizada virtualmente, ficando a cargo de cada professor orientador responsável pelo núcleo contatar o candidato e agendar a entrevista.

**7.2** O número de vagas ofertadas dependerá da demanda de cada núcleo participante do RP.

## **8. DO CRONOGRAMA E NORMAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**8.1** A inscrição dos professores preceptores candidatos à bolsa do PRP deverá ser realizada eletronicamente e limitada ao período de **11 de outubro de 2022 a 31 de fevereiro de 2023**.

**8.1.1** O candidato deverá enviar a inscrição para o e-mail do docente orientador responsável pelo núcleo do curso de licenciatura vinculado ao PRP pelo qual o candidato concorrerá à vaga, especificado na **Tabela 1 do Anexo I** deste Edital.

**8.1.2** Após o envio da inscrição, o candidato receberá em e-mail de confirmação do recebimento da inscrição.

**8.1.3** As inscrições recebidas devem compor uma lista.

**8.2** A entrevista à Banca de Avaliação ocorrerá quando houver demanda no núcleo. Os candidatos deverão ser contatados com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência. A entrevista será realizada **virtualmente**, ficando a cargo do docente orientador responsável pelo núcleo contatar os candidatos inscritos até o momento e agendar a entrevista.

**8.2.1** As datas e horários das entrevistas devem ser publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PRP e via e-mail para os candidatos.

**8.3** Os resultados preliminares serão divulgados em **até 72 horas após a realização da última entrevista**, sendo publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PRP e via e-mail para os candidatos.

**8.4** Os recursos poderão ser interpostos no período de **até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar**, por meio de documento datado e assinado, em formato “.pdf” e enviado por e-mail ao professor orientador responsável pelo núcleo conforme **Tabela 1 do Anexo I**.

**8.5** A divulgação do resultado final e da lista de classificação ocorrerá em **até 72 horas após o término do prazo para interposição de recurso**, sendo publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PRP, via e-mail para os candidatos, e encaminhados à

Coordenação Institucional para homologação.

**8.6** Todos os prazos serão estendidos até as 23 horas e 59 minutos do dia da data limite.

**8.7** A aprovação no processo seletivo não significa, necessariamente, que o candidato irá receber uma das bolsas da Capes vinculada ao edital 24/2022. Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda do núcleo e disponibilidade da bolsa.

**8.7.1** A convocação do candidato deverá ser publicada no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PRP e via e-mail para o candidato. O Candidato terá um prazo de 72 horas para manifestar seu interesse em assumir sua função de preceptor. A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo cadastro de reserva, o próximo classificado da lista poderá ser convocado.

**8.7.2** Os demais candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados caso haja demanda no núcleo e disponibilidade da bolsa.

**8.7.3** Apenas após a convocação de todos os candidatos aprovados será permitido a realização de outro Processo Seletivo de preceptores para o mesmo núcleo.

**8.8** Para receber a bolsa, o candidato deverá providenciar a assinatura do “Termo de Compromisso” da Capes, que será realizada eletronicamente, na plataforma do SCBA.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, com documentação incompleta ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

**9.2** Casos omissos serão julgados e deliberados pela Coordenadoria das Licenciaturas da Diretoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

[Assinado eletronicamente]

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO I

Tabela 1: Relação dos e-mails para inscrição.

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	DOCENTE ORIENTADOR RESPONSÁVEL	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
Biologia	São Roque	Sandro José Conde	<a href="mailto:sandroconde@ifsp.edu.br">sandroconde@ifsp.edu.br</a>
	São Paulo	Paulo Henrique Netto de Alcântara	<a href="mailto:paulo.hna@ifsp.edu.br">paulo.hna@ifsp.edu.br</a>
Física	Itapetininga	Jonny Nelson Teixeira	<a href="mailto:jonny@ifsp.edu.br">jonny@ifsp.edu.br</a>
	Piracicaba	Paulo Batista Ramos	<a href="mailto:pbatistamos@ifsp.edu.br">pbatistamos@ifsp.edu.br</a>
	Birigui	Allan Victor Ribeiro	<a href="mailto:allanvrb@ifsp.edu.br">allanvrb@ifsp.edu.br</a>
	Registro	Gregori de A. Moreira	<a href="mailto:gregori.moreira@ifsp.edu.br">gregori.moreira@ifsp.edu.br</a>
	Votuporanga	Eduardo R. Gonçalves	<a href="mailto:ergoncalves@ifsp.edu.br">ergoncalves@ifsp.edu.br</a>
	São Paulo	Daniel de A. Moura	<a href="mailto:dmoura@ifsp.edu.br">dmoura@ifsp.edu.br</a>
	Caraguatatuba	Ricardo Roberto Plaza Teixeira	<a href="mailto:rteixeira@ifsp.edu.br">rteixeira@ifsp.edu.br</a>
Geografia	São Paulo	Alex Sandro Corrêa	<a href="mailto:alexcorrea@ifsp.edu.br">alexcorrea@ifsp.edu.br</a>
Língua Portuguesa	São Paulo	Alice Pereira Santos	<a href="mailto:alicesnt@ifsp.edu.br">alicesnt@ifsp.edu.br</a>
	Sertãozinho	Cláudia Dias de Barros	<a href="mailto:claudiabarros@ifsp.edu.br">claudiabarros@ifsp.edu.br</a>
Matemática	São Paulo	Rogério Ferreira da Fonseca	<a href="mailto:rffonseca@ifsp.edu.br">rffonseca@ifsp.edu.br</a>
	Cubatão	Cláudia Cristina Soares de Carvalho	<a href="mailto:claudia.carvalho@ifsp.edu.br">claudia.carvalho@ifsp.edu.br</a>
	Guarulhos	Rogério M. Ribeiro	<a href="mailto:rmarques@ifsp.edu.br">rmarques@ifsp.edu.br</a>
	São José dos Campos	Priscila Coelho Lima	<a href="mailto:cilalima@ifsp.edu.br">cilalima@ifsp.edu.br</a>
	Itapetininga	Fábio Gomes Lagoeiro	<a href="mailto:fabio.lagoeiro@ifsp.edu.br">fabio.lagoeiro@ifsp.edu.br</a>
	Araraquara	Josilda Maria Belther	<a href="mailto:josilda@ifsp.edu.br">josilda@ifsp.edu.br</a>
	Birigui	Tássia Ferreira Tártaro	<a href="mailto:tassiatartaro@ifsp.edu.br">tassiatartaro@ifsp.edu.br</a>
	Itaquaquetuba	Joice D'Almeida	<a href="mailto:joice.almeida@ifsp.edu.br">joice.almeida@ifsp.edu.br</a>
	Hortolândia	Fabiano Ionta Andrade Silva	<a href="mailto:fabiano.ionta@ifsp.edu.br">fabiano.ionta@ifsp.edu.br</a>
	Salto	Anderson Y. Afuso	<a href="mailto:anderson.afuso@ifsp.edu.br">anderson.afuso@ifsp.edu.br</a>
	Boituva	Karla Paulino Tonus	<a href="mailto:karla.tonus@ifsp.edu.br">karla.tonus@ifsp.edu.br</a>

Pedagogia	Presidente Epitácio	Fernanda C. de Souza	<a href="mailto:fernanda.souza@ifsp.edu.br">fernanda.souza@ifsp.edu.br</a>
	Sorocaba	Tamyris B. Garnica	<a href="mailto:tamyris.bonilha@ifsp.edu.br">tamyris.bonilha@ifsp.edu.br</a>
	Campos do Jordão	Maria Aparecida Vieira Salomão	<a href="mailto:cidinhasalomao@ifsp.edu.br">cidinhasalomao@ifsp.edu.br</a>
Química	Suzano	Mônica M. Biancolin	<a href="mailto:monicabiancolin@ifsp.edu.br">monicabiancolin@ifsp.edu.br</a>
	Matão	Juliana B. de Toledo	<a href="mailto:falecomaju@ifsp.edu.br">falecomaju@ifsp.edu.br</a>
	São José dos Campos	Marcilene C. Gomes	<a href="mailto:marcilenegomes@ifsp.edu.br">marcilenegomes@ifsp.edu.br</a>
	São Paulo	Eliana Maria Arico	<a href="mailto:elianaarico@ifsp.edu.br">elianaarico@ifsp.edu.br</a>
	Sertãozinho	Francisco de A. Silva	<a href="mailto:francisco@ifsp.edu.br">francisco@ifsp.edu.br</a>

**Tabela 2:** Subprojeto, núcleos e escolas habilitadas.

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
Biologia	São Roque	E.E. PROF GERMANO NEGRINI E.E. HORÁCIO MANLEY LANE E.E. PROF EPAMINONDAS DE OLIVEIRA E.E. DISTRITO DE MAYLASKI E.E. PROF ROQUE BASTOS E.E. ALTINA JÚLIA DE OLIVEIRA PROFA. E.E. MARIA DE OLIVEIRA LELLIS ITO PROFA. E.E. JOSÉ PINTO DO AMARAL PROF. E.E. DONA CATARINA E.E. MARIA ANGERAMI SCALAMANDRÉ E.E. ROQUE BASTOS PROF. E.E. LAURINDA VIEIRA PINTO PROFA. E.E. DONA OLÍMPIA FALCI E.E. HUMBERTO VICTORAZZO PROF. E.E. PROF. LUCIA HELENA CESAR EMEF BARÃO DE PIRATININGA EMEF CARMEM LUCIA BLANCO CARVALHO DE BRITTO PROFA EMEF PROFA. IRACEMA VILLACA EMEF EUCLIDES DE OLIVEIRA PROF. EMEF JOSÉ LUIZ PINTO EMEF MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO PROFA. EMEF MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER PROFA. EMEF RABINDRANATH TAGORE DOS SANTOS PIRES EMEF SONIA MARIA ABREU GHILARDI PROFA EMEF TETSU CHINONE EMEF TIBÉRIO JUSTO DA SILVA PROF. EMEF ANTÔNIO CAVAGLIERI PROF. EMEF JOAQUIM DA SILVEIRA SANTOS EMEF LEÔNIDAS ANTÔNIO DE MORAES EMEF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO	3

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
	São Paulo	E.E. DR CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR E.E. MAESTRO FABIANO LOZANO E.E. MAJOR ARCY E.E. ALBERTO LEVY E.E. ORESTES GUIMARÃES E.E. PROF. JOSÉ MONTEIRO BOANOVA E.M.E.F INFANTE DOM HENRIQUES	3
Física	Itapetininga	IFSP – CAMPUS ITAPETININGA E.E. ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA PROFA. E.E. PERICLES GALVÃO PROF.	3
	Caraguatatuba	E.E. ISMAEL IGLESIAS E.E. COLÔNIA DOS PESCADORES E.E. BENEDITO MIGUEL CARLOTA ETEC-CARAGUATATUBA IFSP-CARAGUATATUBA E.E. BENEDITA PINTO FERREIRA E.E. ALCIDES DE CASTRO GALVÃO E.E. THOMAZ RIBEIRO DE LIMA E.E. PROFA. COMENDADOR MÁRIO TROMBINI E.E. ANTÔNIO ALVES BERNARDINO E.E. DR. EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR E.E. PROFA. MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMASIO E.E. AVELINO FERREIRA E.E. PROF. ÂNGELO BARROS DE ARAÚJO E.E. VEREADOR BENEDITO PAES SOBRINHO E.E. PROFA. MARIA JOSÉ DA PENHA FRUGOLI E.E. PROFA. NAIR FERREIRA NEVES E.E. PROFA. MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA E.E. PROFA. ÁUREA MOREIRA RACHOU E.E. PROFA. SEMIRAMIS PRADO DE OLIVEIRA E.E. PROFA. FLORENTINA MARTINS SANCHEZ	3
	Piracicaba	IFSP – CAMPUS PIRACICABA E.E. PROF. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO E.E. COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI E.E. SUD MENNUCCI E.E. ANTONIO DE MELLO COTRIM E.E. DR. DARIO BRASIL E.E. PROF. DOUTOR JOÃO CHIARINI	3
	Birigui	IFSP CAMPUS BIRIGUI ETEC BIRIGUI – DOUTOR RENATO CORDEIRO E.E. PROFA. OLIVIA ÂNGELA FURLANI E.E. PROFA. IZABEL DE ALMEIDA MARTIN E.E. PROFA. REGINA VALARINI VIERIRA E.E. PROFA. LYDIA HELENA FRANDSEN STUHR	3
	Registro	IFSP – CAMPUS REGISTRO	3
	Votuporanga	E.E. PROFA ENNY TEREZA LONGO FRACARO E.E. DR JOSE MANOEL LOBO E.E. SEBASTIAO ALMEIDA OLIVEIRA E.E. PROFA UZENIR COELHO ZEITUNE	3
Física			

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
	São Paulo	ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA ETEC GETÚLIO VARGAS E.E. PROF. MILTON CRUZEIRO E.E. SEN. PAULO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO E.E. ANTONIO ALCÂNTARA MACHADO E.E. PROF. ALBERTO LEVY E.E. ORESTES GUIMARÃES E.E. SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E.E. DR. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR. E.E. MAESTRO BRENNO ROSSI E.E. PROF. FIDELINO DE FIGUEIREDO E. E. PROF. CYRO BARREIROS E.E. RODRIGUES ALVES	3
Geografia	São Paulo	IFSP - INSTITUTO FEDERAL - CÂMPUS SÃO PAULO E.E. ALMIRANTE MARQUÊS DO TAMANDARÉ E.E. FREI PAULO LUIG E.E. EDUARDO PRADO E.E. ORESTES GUIMARÃES E.E. PADRE ANCHIETA E.E. CASIMIRO DE ABREU E.E. PADRE ANTÔNIO VIEIRA E.E. DR. OTÁVIO MENDES E.E. ANTÔNIO LISBOA E.E. GONÇALVES DIAS E.E. MARINA CINTRA EMEBS HELEN KELLER	3
Língua Portuguesa	São Paulo	IFSP – CAMPUS SÃO PAULO E.E. PROF. FIDELINO DE FIGUEIREDO E.E. DOUTOR OCTÁVIO MENDES E. E. ORESTES GUIMARÃES E.E. PADRE ANCHIETA E.E. AFRANIO PEIXOTO E.E. PADRE ANTÔNIO VIEIRA E.E. PROF. ANTONIO LISBOA E.E. BUENOS AIRES E.E. FREI PAULO LUIG	3
	Sertãozinho	IFSP - CAMPUS SERTÃOZINHO E.E. PROFA. NÍCIA FABIÓLA ZANUTTO GIRALDI E. E. PROFA. EDITH DALMASO	3
Matemática	São Paulo	IFSP - CÂMPUS SÃO PAULO (SPO) ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA E.E. PADRE ANCHIETA E.E. AMADEU AMARAL E.E. OSWALDO CATALANO	3
	São Paulo	E.E. MAJOR ARCY E.E. MAESTRO FABIANO LOZANO E.E. PROFESSOR LOUREIRO JÚNIOR EMEF VEREADOR ANTONIO SAMPAIO EMEF INFANTE DOM HENRIQUE	
	Cubatão	IFSP CAMPUS CUBATÃO ETEC DE CUBATÃO E.E. AFONSO SCHIMIDT E. E. ARY DE OLIVEIRA GARCIA PROF. E. E. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO MARECHAL E. E. LINCOLN FELICIANO UME JOÃO RAMALHO UME RUI BARBOSA UME PADRE JOSÉ DE ANCHIETA UME PADRE MANOEL DA NÓBREGA	3

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
Matemática	Guarulhos	E.E. PROFA. ODETE FERNANDES PINTO DA SILVA E.E. PROF. FREDERICO DE BARROS BROTERO E.E. MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT E.E. PROF. ENNIO CHIESA E.E. PROF. JOSÉ SCARAMELLI E.E. VER. WALDEMAR FREIRE VERAS E.E. JOÃO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO E.E. PROF. SALIME MUDEH E.E. PADRE CONRADO SIVILA	3
	São José dos Campos	E.E. DEP. BENEDITO MATARAZZO E.E. JOSE MARIOTTO FERREIRA MAJOR AVIADOR E.E. PROF. ESTEVAM FERRI E.E. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	3
	Itapetininga	E.E. MARIA DE LOURDES BARREIROS CARVALHO PROFA. E.E. ERNESTA XAVIER RABELO ORSI PROFA. E.E. CORINA CAÇAPAVA BARTH E.E. ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA	3
	Araraquara	IFSP CÂMPUS ARARAQUARA ETEC ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ E.E. ANGELINA LIA ROLFSEN PROFA. E.E. ANTONIO DOS SANTOS PROF. E.E. AUGUSTO DA SILVA CESAR PROF E.E. BENTO DE ABREU E.E. DORIVAL ALVES E.E. ERGILIA MICELLI PROFA. E.E. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E.E. JOAO PIRES DE CAMARGO DR. E.E. JOAQUIM PINTO MACHADO JUNIOR PROF. MACHADINHO E.E. LEA DE FREITAS MONTEIRO PROFA. E.E. LETICIA DE GODOY BUENO DE CARVALHO LOPES PROFA. E.E. LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS PRO E.E. MARIA ISABEL RODRIGUES ORSO PROFA. E.E. OACYR ANTONIO ELLERO PROF. E.E. PEDRO JOSE NETO E.E. PROFA MIRYAN LEOPOLDINA CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO E.E. SERGIO PEDRO SPERANZA PROF. E.E. VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES E.E. VICTOR LACORTE PROF. E.E. JOAO MANOEL DO AMARAL E.E. LEONARDO BARBIERI DEP. E.E. OACYR ANTONIO ELLERO PROF. E.E. URIAS BRAGA COSTA PROF. E.E. VER. CARLOS ROBERTO MARQUES	3
	Araraquara		
	Birigui	IFSP - CAMPUS BIRIGUI E.E. PROFA. IZABEL DE ALMEIDA MARIN E.E. PROFA. GERACINA DE MENEZES SANCHES E.E. LYDIA HELENA FRANSDEN STUHR PROFA.	3

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
Matemática	Itaquaquecetuba	E.E. CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE E.E. DOMINGOS MILANO E.E. PROFA. DULCE MARIA SAMPAIO E.E. VER. DURVAL EVARISTO DOS SANTOS E.E. PROFA. EDINA ALVARES BARBOSA E.E. AMALIA MARIA DOS SANTOS E.E. CARMEN NETTO DOS SANTOS PROFA. E.E. PROFA. ZILDA BRACONI AMADOR E.E. PROF. CICERO ANTONIO DE SA RAMALHO E.E. PROF. CLOVIS DA SILVA ALVES E.E. DR. ERVIN HORVATH E.E. ESTANCIA PARAISO E.E. EUGENIO VICTORIO DELIBERATO E.E. FILOMENA HENARES MILANO E.E. HOMERO FERNANDO MILANO E.E. JARDIM ITAQUA E.E. JARDIM ODETE III E.E. JARDIM SANTA RITA II E.E. JOAQUIM GONCALVES FERREIRA DA SILVA E.E. VEREADOR JOSE BARBOSA DE ARAUJO E.E. JOSE GAMA DE MIRANDA E.E. JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO E.E. KAKUNOSUKE HASEGAWA E.E. PROF. MARCELO TADEU DE OLIVEIRA CASTRO CAMPOS MARQUES E.E. MARIO MARTINS PEREIRA E.E. VER. MAURICIO ALVES BRAZ E.E. NEMESIO CANDIDO GOMES E.E. PROFA. ODILA LEITE DOS SANTOS E.E. PARQUE PIRATININGA E.E. PARQUE PIRATININGA II E.E. PARQUE PIRATININGA III E.E. PARQUE VIVIANE JARDIM ADRIANA E.E. PEQUENO CORACAO II E.E. RECANTO MONICA II E.E. ROQUE BARBOSA DE MIRANDA E.E. DONA ROSARIA ISOLINA DE MORAES E.E. VER. VALTER DA SILVA COSTA E.E. PROFA. VERA LUCIA LEITE DA COSTA E.E. VILA ARIZONA I E.E. VILA ERCILIA ALGARVE E.E. VILA URSULINA E.E. AMERICO FRANCO E.E. BATUIRA E.E. PROFA. BENEDITA GARCIA DA CRUZ E.E. BERTHA CORREA E CASTRO DA ROCHA E.E. JORNALISTA PAULO EDUARDO OLINTHO REHDER E.E. PROF. ELIAS ZUGAIB E.E. PROF. ELISEU JORGE E.E. PADRE EUSTAQUIO E.E. PROFA. HELENA LOUREIRO ROSSI E.E. PROFA. IVONE DA SILVA DE OLIVEIRA E.E. PROFA. LACY LENSKI LOPES E.E. MARGARIDA DE CAMILLIS E.E. PROFA. MARIA APARECIDA FERREIRA E.E. PROFA. NANSI CRISTINA DO ESPIRITO SANTO E.E. PROFA. PAULO EDUARDO OLINTHO REHDER E.E. PROFA. SILVIA GAMA BALABEN E.E. PADRE SIMON SWITZAR	3
Matemática	Itaquaquecetuba		

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
	Hortolândia	E.E ANTONIO ZANLUCI PROF. E.E CONCEICAO APARECIDA TERZA GOMES CARDINALES PROFA. E.E CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFA. E.E ELISEO MARSON PROF. E.E EUZEBIO ANTONIO RODRIGUES PROF. E.E GUIDO ROSOLEN E.E HEDY MADALENA BOCCHI PROFA. E.E HONORINO FABBRI DR. E.E JARDIM ALINE E.E JARDIM SANTA CLARA DO LAGO E.E JONATAS DAVI VISEL DOS SANTOS E.E JOSE CLARET DIONISIO PROF. E.E LIOMAR FREITAS CAMARA PROFA. E.E MANOEL IGNACIO DA SILVA E.E MARIA ANTONIETTA GARNERO LA FORTEZZA PROFA.	3
	Hortolândia	E.E MARIA CRISTINA DE SOUZA LOBO PROFA. E.E MARIA RITA ARAUJO COSTA PROFA. E.E MARISTELA CAROLINA MELLIN E.E PAULINA ROSA PROFA. E.E PAULO CAMILO DE CAMARGO E.E PRISCILA FERNANDES DA ROCHA E.E RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA PROFA. E.E RECREIO ALVORADA E.E ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO PASTOR E.E YASUO SASAKI E.E VITO CARMINE CERBASI PROF. E.E PROFA. JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA	
	Salto	IFSP – CAMPUS SALTO ETEC MARTINHO DI CIERO E.E. ANTONIO BERRETA PROF. E.E. PERY GUARANY BLACKMAN PROF. E.E. ACYLINO AMARAL GURGEL PROF. E.E. FRANCISCO RIGOLIN PADRE E.E. JOSEANO COSTA PINTO PROF. E.E. LEONOR FERNANDES DA SILVA PROFA. E.E. PAULA SANTOS PROF. E.E. TANCREDO DO AMARAL E.E. MARIA NAZARENA CORREA IRMA E.E. OTILIA DE PAULA LEITE PROFA E.E. MARIA DE LOURDES MORAES COSTELA EMEF CEMUS V “LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA” CEMUS I JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA	3
Química	Suzano	E.E. PROF. MÁRIO MANOEL DANTAS DE AQUINO E.E. PROF. PAULO FERRARI MASSARO E.E. PROF. RAUL BRASIL E.E. BATUÍRA	3
	São José dos Campos	IFSP – CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E.E. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E.E. RUTH COUTINHO SOBREIRO E.E. PROFA. LOURDES MARIA DE CAMARGO E.E. PROF. DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	3
	Matão	IFSP – CAMPUS MATÃO ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO E.E. JOSÉ INOCÊNCIO DA COSTA E.E. ODONE BELLINE PROF E.E. HENRIQUE MORATO PROF E.E. PROFA. CHLORITA DE O. P. MARTINS E.E. JARDIM BUSCARDI	3

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABILITADAS	NÚMERO DE VAGAS
Química	São Paulo	IFSP CAMPUS SÃO PAULO ETEC TICOATIRA ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA E.E. OSWALDO CATALANO	3
	São Paulo	E.E. DR. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR. E.E. VISCONDE DE ITAÚNA E.E. BRASÍLIO MACHADO E.E. PROF. TEOTÔNIO ALVES PEREIRA E.E. JOÃO KOPKE	
	Sertãozinho	IFSP – CAMPUS SERTÃOZINHO E.E. PROF. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA E.E. LUIZ MARCARI E.E. PROFA. DOLORES BELEM NOVAES E.E. PROFA. YOLANDA LUIZ SICHIERI E.E. ANNA PASSAMONTI BALARDIN E.E. DR. ANTÔNIO FURLAN JÚNIOR E.E. DR. ISAIAS JOSÉ FERREIRA E.E. FERRUCIO CHIARATTI E.E. PROF. BRUNO PIERONI E.E. PROF. EDITH SILVEIRA DALMASO E.E. PROFA. MARIA CONCEIÇÃO R. SILVA MAGON E.E. PROFA. NÍCIA FABIOLA ZANUTTO GIRALDI E.E. PROF. WINSTON CHURCHILL	3
Pedagogia	Boituva	EMEIEF: MARIA JOSÉ VIANNA	3
	Presidente Epitácio	E.E. JOAQUIM RODRIGUES FILHO PROF. E.E. JACINTO DE OLIVEIRA CAMPOS PROF.	3
	Campos do Jordão	E.M. AMADEU CARLETTI JUNIOR E.M. OCTÁVIO DA MATTA E.M. ELIZABETH JANACSEK DE ANDRADE	3
	Sorocaba	E.E. BALTAZAR FERNANDES E.E. DIÓGENES ALMEIDA MARINS PROF. E.E. ELZA SALVESTRO BONILHA PROFA. E.E. ENÉAS PROENÇA DE ARRUDA PROF. E.E. GUMERCINDO GONÇALVES PROF. E.E. IDA YOLANDA LANZONI DE BARROS PROFA. E.E. IZABEL RODRIGUES GALVÃO PROFA. E.E. JOÃO MACHADO DE ARAÚJO DR. E.E. LAILA GALEP SACKER PROFA. E.E. MARIA CÂNDIDA DE BARROS ARAÚJO PROFA. E.E. MARINA GROHMANN SOARES FERNANDES PROFA. E.E. MÁRIO GUILHERME NOTARI E.E. NAZIRA NAGIB JORGE MURAD RODRIGUES PROFA. E.E. WALDEMAR DE FREITAS ROSA PROF. E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA E.M. DARLENE DEVASTO E.M. EDWARD FRUFUFRU MARCIANO DA SILVA E.M. ESCOLA MUNICIPAL DO EDEN E.M. INES RODRIGUES CESAROTTI PROFA. E.M. IRINEU LEISTER E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA DR. E.M. RENICE SERAPHIM E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA CEI 07 “FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA” CEI 08 “PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA”	

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	CEI 16 “PROFA. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA” <b>ESCOLAS HABILITADAS</b> CEI 17 “ISSA LATUF”	NÚMERO DE VAGAS
Pedagogia	Sorocaba	CEI 20 “VICTÓRIA SALUS LARA” CEI 23 “DOLORES CUPIAM DO AMARAL” CEI 27 “PROFª CHRISTINA DOS REIS” CEI 33 “ELVIRA NANI MONTEIRO” CEI 35 “MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO” CEI 40 “D. DUZOLINA BATIOLOA PAGLIATO” CEI 47 “PROFª BETTY SOUZA OLIVEIRA” CEI 48 “FREI ACHILLES KLOECKNER” CEI 51 “RUBENS VIEIRA” CEI 52 “OLGA CHIBAU FORNAZIEIRO” CEI 54 “SÔNIA APARECIDA MACHADO” CEI 58 “PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO” CEI 59 “EUGÊNIO LEITE” CEI 60 “ANNA RUSCONI” CEI 61 “YOLANDA RIZZO” CEI 62 “MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA” CEI 63 “REYNALDO D’ALESSANDRO” CEI 64 “JOANA SIMON SOLA” CEI 65 “SANTO AGOSTINHO” CEI 66 “FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL” CEI 67 “PROFª MARIA DAS GRAÇAS A P NARDI” CEI 68 “GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL” CEI 69 “PROFª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO” CEI 70 “PROF. ADAIL ODIN ARRUDA” CEI 71 “PROFª YOLANDA PRESTES NEDER” CEI 72 “PROFª SUELI GAZZOLLI CAMPOS” CEI 73 “MATILDE GAVIN” CEI 74 “PROFª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS” CEI 75 “JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO” CEI 76 “MENINO JESUS” CEI 77 “PROFª OLGA DE TOLEDO LARA” CEI 78 “ETTORE MARANGONI” CEI 79 “PROFº JOÃO TORTELLO” CEI 80 “PROFª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA” CEI 81 “PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS” CEI 82 “PROF. BENEDITO MARÇAL – DIDÍ” CEI 83 “MARIA CARMEN RODRIGUES SACKER” CEI 84 “OSMAR DE ALMEIDA” CEI 85 “MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY” CEI 86 “JORGE LUÍS PRESTES DEL CISTIA” CEI 87 “DR. CÁSSIO ROSA” CEI 88 “PROFª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS” CEI 89 “ZILDA PEREIRA AGUILERA” CEI 90 “HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR” CEI 91 “PROFª CÉLIA CANGRO M. MENDES (VINCULADO AO CEI 81)” CEI 92 “PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO” CEI 93 “MADRE TERESA DE CALCUTÁ” CEI 94 “PROFª ANA LÚCIA PAZINI” CEI 95 “JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA” CEI 96 “PROFª ADELAIDE PIVA DE LIMA” CEI 97 “MARIA DORELLI DE MAGALHÃES” CEI 98 “OLINDA LUZ MARTHE” CEI 99 “LARISSA DE FREITAS BORGES” CEI 100 “MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA” CEI 101 “LEONILDA CRUZ MALDONADO”	

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	ESCOLAS HABITADAS	NÚMERO DE VAGAS
Pedagogia	Sorocaba	CEI 103 “PROF. JORGE MOYSES BETTI” CEI 104 “PRELADO JOSÉ DE SALES” CEI 105 “DRª MAURA ROBERTI” CEI 106 “AUREA PAIXÃO ROLIM” CEI 107 “ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO” CEI 108 “ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO” CEI 110 “MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEM” CEI 112 “IZABEL DOS SANTOS PEREIRA” CEI 115 “MARILENE DA CAMPOS BERNARDES FOGAÇA” CEI 116 “MARIA JOSE VIEIRA STECCA” CEI 118 “LEONYDA SILVA OLIVEIRA” CEI 119 “INNOCENTI BERCI” CEI 120 “LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES” CEI 121 “ANTONIETA DA SILVA GOMES” CEI 122 “NELSON DA FONSECA” CEI 123 “PROFª MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI” CEI 124 “PROFª MARIA APARECIDA MORON” CEI 125 “JORGE MOYSES BETTI FILHO” CEI 126 “FAUSTO PARÁ FILHO” CEI 127 “FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES” CEI 129 “EVA APPARECIDA JOÃO DE FREITAS” CEI 130 “PROFª HELLEY DE ABREU SILVA BATISTA” CEI 131 “LAURA DA SILVA CARDOSO – DONA JOIA” CEI 132 “CECILIA PEREIRA DINI” CEI 133 “PROFª ZULMEA DE ALMEIDA PELLEGRINI” CEI 134 “JANDIRA BARRADA DA SILVA” CEI 135 “BENEDICTO RIBEIRO” CEI 136 “PROFª ROGERIA MARTINEZ CASAS FERREIR” CEI 02 “PROFª MARINA GROHMANN” CEI 03 “DONA ZIZI DE ALMEIDA” CEI 05 “ANTONIO AMÁBILE” CEI 09 “PROF. FERNANDO RIOS” CEI 10 “EGLANTINA ROCCO PERLI” CEI 11 “DONA TERCÍLIA FREIRE” CEI 13 “ALUISIO DE ALMEIDA” CEI 14 “ENGº CARLOS REINALDO MENDES” CEI 15 “PROFª TEREZINHA LUCAS FERNANDES” CEI 18 “MIGUEL CHEDA” CEI 22 “DR. VICTOR PEDROSO” CEI 25 “JORGE FREDERICO SCHEREPEL” CEI 26 “LUIZ DE SANCTIS” CEI 28 “RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO” CEI 30 “MARIA PEDROSO BELLOTTI” CEI 31 “VICTORIA HADDAD SAYEG” CEI 36 “DRª ABNEY MEDEIROS CARNEIRO” CEI 38 “MARIA GARCIA VECINA” CEI 39 “SHA’AR HANEDEV” CEI 41 “ANTONIO FRATTI” CEI 43 “PROFª VERA LÚCIA MOMESSO MALDONADO” CEI 44 “LUIZ RIBEIRO” CEI 45 “DIVA FERREIRA CORDEIRO” CEI 50 “PROFº ALÍPIO GUERRA DA CUNHA” CEI 53 “BENJAMIN FELIPE GRIZZI” CEI 57 “ENGº JOÃO SALERNO” CEI 111 “IVAN GERBOVIC” (VINCULADO AO CEI 48) CEI 114 “FAUSTO FERREIRA TELLES” EM. “ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA” EM. “AMIN CASSAR, PROF.”	3

SUBPROJETO	NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	EM. "ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF. <sup>ª</sup> " <b>ESCOLAS HABILITADAS</b> EM. "AVELINO LEITE DE CAMARGO"	NÚMERO DE VAGAS
Pedagogia	Sorocaba	EM "PROF BENEDICTO JOSÉ NUNES" EM. "COMENDADOR ALFREDO METIDIERI" EM "PROF DIRCEU FERREIRA DA SILVA" EM. "INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "JACI DOURADO MATIELLI" EM. "JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR" EM. "JOÃO FRANCISCO ROSA" EM. "JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF." EM. "MARIA DOMINGAS T. DE GÓES, PROF. <sup>ª</sup> " EM "PROF MILTON SANTOS" EM. "NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "ODILLA CALDINI CRESPO" EM. "TEREZA CIAMBELLI GIANINI" EM. "WALTER CARRETERO, PROF" EM. "ACHILLES DE ALMEIDA, DR" EM. "ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA" EM. "ARY DE OLIVEIRA SEABRA PROF." EM. "BASÍLIO DA COSTA DAEMON PROF." EM. "BENEDICTO CLETO, PROF." EM. "CARMEN PAULINA WALTER" (EM. ÉDEN) EM. "DARLENE DEVASTO, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA" EM. "EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF." EM. "EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA" EM. "ERNESTO MARTINS" EM. "FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA PROF." EM. "GENNY KALIL MILEGO, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "GETÚLIO VARGAS, DR." EM. "HÉLIO ROSA BALDY, DR." EM. "IRINEU LEISTER, PROF." EM. "JOSÉ MENDES" EM. "JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF." EM. "JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO PROF. <sup>ª</sup> " EM. "JULICA BIERRENBACH, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "LÉA EDY ALONSO SALIBA PROF. <sup>ª</sup> " EM. "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES" EM. "LEONOR PINTO THOMAZ" EM. "LUIZ ALMEIDA MARINS PROF." EM. "MARIA DE LOURDES A. DE MORAES, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "MATHEUS MAYLASKY" EM. "MILTON LEITE DE OLIVEIRA DR." EM. "NEY OLIVEIRA FOGAÇA PROF." - O QUINTAL EM. "OSWALDO DE OLIVEIRA PROF." EM. "OSWALDO DUARTE, DR." EM. "PAULO FERNANDO N. TORTELLO, PROF." EM. "QUINZINHO DE BARROS" EM. "RENICE SERAPHIM, PROF. <sup>ª</sup> " EM. "REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO" EM. "RONALDO CAMPOS DE ARRUDA" EM. "ROSA CURY" EM. "SOROCABA-LESTE" EM. "TADEUSZ JOZEFczyk" EM. "ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF. <sup>ª</sup> "	

ANEXO II

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRP/IFSP – EDITAL N° 24/2022

O(a) professor(a) abaixo assinado, .....  
brasileiro(a), Estado Civil....., Graduado(a) em ....., nascido(a) em ...../...../....., natural de .....  
residente e domiciliado na Rua/Av ..... Bairro....., CEP....., na Cidade de ..... Estado ....., Telefone ....., Celular ....., *E-mail* ....., **portador(a) dos seguintes documentos:** CPF: ....., RG: ....., Org. Exp:....., apresentando documentação inclusa, e vinculado escola ..... vem requerer a inscrição no **Processo de Seleção de Professor Supervisor para o Programa de Residência Pedagógica - PRP** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na área de ..... no *Campus* ..... Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, DECLARA: 1) Conhecer o **Edital n° 589/2022** expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) Saber que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida a uma pré-análise, para posterior deferimento ou não da Coordenação Institucional do PRP/IFSP; 3) Ter entregado a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao *Curriculum Vitae* (de acordo com modelo Plataforma Capes da Educação Básica) todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva; 4) Ter disponibilidade de, no mínimo, 33 (trinta e três) horas, sendo, no mínimo, 10 (dez) horas extraclasse, para se dedicar às atividades do PRP/IFSP; 5) Estar vinculado à escola conveniada; 6) Atuar na educação básica por dois ou mais anos.

Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos avaliativos e seletivos do Edital.

Nesses termos, pede deferimento.

(Local) ....., ..... de ..... de 2022.

.....  
Candidato/Assinatura

## ANEXO III

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

#### PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* DO PROFESSOR CANDIDATO À VAGA DE SUPERVISOR PRP/IFSP (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 PONTOS)

##### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa, limitada a 1,2 pontos, válida apenas a maior pontuação atingida)

Graduação: 0,5 ponto

Especialização: 0,7 ponto

Mestrado: 0,9 ponto

Doutorado: 1,2 ponto

##### 2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto) Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização) ou outros cursos:

Até 20 horas ..... 0,04 ponto

21 - 30 horas ..... 0,08 ponto

31 - 60 horas ..... 0,16 ponto

Mais de 60 horas ..... 0,24 ponto

##### 3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL: (não cumulativa, limitada a 0,8 ponto, válida apenas a maior pontuação atingida)

Atuação na Educação Básica por 2 anos completos 0,4 ponto

Atuação na Educação Básica por 4 anos completos 0,6 ponto

Atuação na Educação Básica por 6 anos completos 0,8 ponto

##### 4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À ESCOLA (não cumulativa, limitada a 0,8 válida apenas a maior pontuação atingida)

Atuação em projetos da escola por 1 ano completo 0,4 ponto

Atuação em projetos da escola por 2 anos completos 0,6 ponto

Atuação em projetos da escola por 3 anos completos 0,8 ponto

##### 5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (pontuação cumulativa, limitada a 1,0 ponto)

Com apresentação de trabalho ..... 0,6 ponto

Sem apresentação de trabalho ..... 0,4 ponto

Artigo publicado ..... 0,8 ponto

##### 6. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (livros, apostilas, roteiros experimentais etc;) (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto)

Roteiros: produção de 10 roteiros ou mais num ano 0,10 ponto

Apostilas: produção de 1 apostila num ano 0,15 ponto

Livro: Produção de um livro 0,30 ponto

Outros:

produção esporádica 0,05 ponto

produção frequente (entre 10 e 20 produtos por ano) 0,10 ponto

produção intensa (acima de 20 produtos por ano) 0,20 ponto

##### 7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc. (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto)

Até 20 horas ..... 0,04 ponto

21 - 30 horas ..... 0,08 ponto

31 - 60 horas ..... 0,16 ponto

Mais de 60 horas ..... 0,24 ponto

A CARGA HORÁRIA DE QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO NÃO ESTEJA ESPECIFICADA NO RES CERTIFICADO, ESSA ATIVIDADE RECEBERÁ PONTUAÇÃO MÍNIMA.

##### 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Maior tempo de atuação docente.

8.2 Maior idade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 10/10/2022 17:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429996

Código de Autenticação: 2f46752bf8



OFÍCIO N.º 103/2022 - DGRA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP

**RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010**